



ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO”, APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7447/2018-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO Córrego Supiriri, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, PELO TIPO MENOR PREÇO.....

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia sete de março do ano dois mil e dezenove, no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Avenida Comendador Camilo Júlio nº 255, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta pelos senhores, João Marcos Bonadio de Faria – Analista de Sistemas I, Janaína Soler Cavalcanti – Auxiliar Administrativo, Daniela Matucci Casagrande – Contador I, Caren Francine Rodrigues – Chefe do Setor de Licitação e Contratos e Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite – Chefe do Departamento Administrativo, nomeados através da Portaria nº 50 de 08 de fevereiro de 2019; compareceram também os senhores Adalto Calegari - representando a **GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.**, Suzy Paula Novais – representando a **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, José Claudionor Leme – representando a **SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP.**, Sergio Luiz Torres Gugliotti – representando a **TALUDE CONSTRUÇÕES S.A.**, para sob a presidência da senhora Caren Francine Rodrigues, realizarem os trabalhos de abertura dos envelopes “Habilitação”, apresentados à Concorrência em epígrafe pelas licitantes acima mencionadas e também pelas licitantes **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** e **IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.**, num total de **07 (sete) concorrentes**. Iniciados os trabalhos, foram recolhidos os envelopes “Habilitação” e “Proposta” e após, foram examinados e rubricados pelos presentes, exceto pela presidência da mesa, tendo sido constatado que estavam devidamente

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top, several smaller initials, and a signature at the bottom right.



subscritados de acordo com o estabelecido no ato convocatório. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes “**Habilitação**”, quando todos os documentos ali contidos, foram também examinados e rubricados. Prosseguindo com os trabalhos, foram consultados os senhores presentes para saber se teriam alguma observação a fazer relativamente aos documentos apresentados, onde o representante da **SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP** manifestou-se dizendo que há erro nos cálculos dos índices financeiros (IE está diferente do edital) da licitante **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e que as certidões do CREA da licitante **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** venceram em 31/12/2018. Observou ainda a Comissão que na documentação da licitante **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** a numeração das folhas da “**Habilitação**” estão remarcadas, ou seja, a numeração está em ordem crescente correta de 01 a 22 e de 28 a 95, exceto a folha 23 que consta “23/25” e que a folha seguinte está numerada como “26/27”. Relativamente a documentação apresentada pela licitante **IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.**, embora a numeração esteja correta em ordem crescente de 01 a 126, o documento que está entre as fls. 7 e 8 não possui numeração. Diante de todo o exposto, decidiu à senhora Presidente da Comissão Especial Permanente de Licitações suspender os trabalhos, para posterior análise das documentações apresentadas, sendo certo que o resultado do julgamento dos documentos habilitatórios será informado aos interessados, na forma da lei, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: **GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.:** adalto@gel-eng.com.br e patricia@gel-eng.com.br, **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.:** erick@penascal.com.br, **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.:** luiz.comercial@construdaher.com.br, **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.:** licitacao@amplitudeeng.com.br, **SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP.:** caterraplenagem@yahoo.com.br, **TALUDE CONSTRUÇÕES S.A.:** sergio.gugliotti@talude.com.br, **IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.:** monica.lima@idealterraplanagem.com.br e luis.bresser@idealterraplanagem.com.br. Dessa forma efetivado, os envelopes “**Proposta**” foram recolhidos, ficando sob a responsabilidade desta Comissão, até a designação de data para sua abertura, conforme os termos editalícios. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os



trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros titulares e suplentes da Comissão Especial Permanente de Licitações e representantes presentes, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Adalto Calegari

José Claudionor Leme

Caren Francine Rodrigues

Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Daniela Matucci Casagrande

Sérgio Luiz Torres Gugliotti

Janaína Soler Cavalcanti

Suzy Paula Novais

João Marcos Bonadio de Faria